Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
por Unanimidade
Plenário 12/05/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. José Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES-PSD

REQUERIMENTO Nº. 862/2021.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores vereadores:

Solicitando do setor público competente a DEDETIZAÇÃO NA ESCOLA SERRA GRANDE DO ITUQUI – EDUCANDÁRIO DE ENSINO MUNICIPAL SANTO ANTONIO.

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do vereador que este subscreve, **REQUER** após os trâmites legais, amparado no Regimento Interno deste Poder, submeter à apreciação dos ilustres Pares desta Casa de Leis, para em seguida solicitar o encaminhamento da presente em atenção a Senhora Secretária Municipal de Educação, Professora MARIA JOSÉ MAIA, no sentido de Vossa Senhoria possa autorizar a **DEDETIZAÇÃO EM CARÁTER DE URGENCIA NA ESCOLA SANTO ANTONIO – COMUNIDADE DE SERRA GRANDE NO ITUQUI, ATÉ PORQUE 5(CINCO) PROFESSORES JÁ TESTARAM POSITIVO PARA O COVID-19, E A SITUAÇÃO PREOCUPA AS FAMÍLIAS E PAIS DE ALUNOS**.

JUSTIFICTIVA

Pensando na escola como um ambiente cercado por pessoas, e na sua grande maioria crianças e adolescentes, pensar o tratamento do ambiente e deixá-lo o mais saudável possível deixa de ser apenas uma opção e torna-se um dever. A dedetização de escolas é necessária para a segurança do ambiente e também para todos os frequentadores do local, **ESSENCIALMENTE PELO MOMENTO QUE PASSAMOS COM O ADVENTO DA PANDEMIA QUE PREOCUPA A TODOS**. As pragas urbanas e a Covid, representam um grande risco a saúde dos frequentadores da escola, por isso a dedetização de escolas é uma obrigação moral. Isso garante mais saúde e qualidade de vida para todos os alunos, professores e funcionários da escola. Como se trata de uma questão de saúde e a pandemia por qual vivenciamos, a dedetização se tornou uma obrigação legal.

Daí a necessidade urgente de atentarmos para esse problema que é sem dúvida, merecedor de nossa atenção.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Associação de Moradores da Comunidade de Serra Grande e à direção da Escola Santo Antônio.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2021.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234

Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2021.05.10 14:14:08 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador - PSD

Vereador Alysson Pontes

psd Partido Social Democrático